

**ATA NÚMERO 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 13 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Walter Machado e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. -----

Ausente da Ilha em representação oficial do Município esteve o senhor Presidente Roberto Manuel Medeiros da Silva. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Os senhores Vereadores do Podemos Mais colocaram as seguintes questões: -----

1. A abertura da época balnear foi no dia 01.06 e verifica-se que neste momento nem todas as zonas estão em condições. Qual o ponto de situação e por que razão não temos mais zonas Balneares classificadas?-----

2. Andamento das obras da Casa de Velório de São João? Qual o motivo da obra se encontrar parada?-----

3. "O que se passa com a intervenção no Centro de Saúde das Lajes do Pico? O início das obras tem vindo a ser sucessivamente adiado e não há qualquer explicação pública para esse facto. Lembramos que o arranque das obras foi anunciado pelo próprio secretário regional para Dezembro (há seis meses atrás). "-----

4. Solicitaram a confirmação da visita aos Reservatórios de Água na semana de 18 a 22 de junho. -----



5. Ponto de situação do Terreno do Antigo Matadouro do Pico, designadamente quais os investidores que manifestaram interesse na sua aquisição e se o fizeram formalmente.-----

Às questões levantadas foram dadas as seguintes respostas: -----

1. O senhor Vice-Presidente respondeu que estão a ser preparadas candidaturas para que no próximo ano tenhamos mais zonas Balneares classificadas. -----

Quanto ao início da época Balnear o senhor Vereador Nelson Macedo informou que está tudo praticamente em condições de arranque. Foram executadas limpeza da costa, limpeza subaquática e outras ações de limpeza, com vista a um início da época em pleno. Na piscina das Ribeiras tudo estava preparado para iniciar dia 01 de junho, no entanto a ação do mar danificou um extrator de água que não permitiu o abastecimento à piscina. Prevê-se que tudo esteja resolvido na próxima semana. -----

Ainda relativamente às zonas balneares, os senhores Vereadores do Podemos Mais afirmam que *"Na ilha do Pico, em conformidade com a portaria n.º 30/2018, de 28 de março, existem 11 zonas balneares oficiais, das quais 7 na Madalena, 3 em São Roque e somente uma nas Lajes, a maré, sendo que 2 das zonas balneares de São Roque têm bandeira azul. Foi ainda dito que se trata de um mau registo que importa reverter já no próximo ano, aumentando o número de zonas balneares oficiais e criando, atempadamente, condições de segurança e vigilância para a candidatura à Bandeira Azul."* -----

2. Relativamente à obra da Casa de Velório de São João o senhor Vice-Presidente disse que não tem mais informações a prestar já que a obra é da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

3. O senhor Vice-Presidente informou que sabe que as obras de adaptação de parte da antiga Escola Secundária ao Centro de Saúde já estão a decorrer. Quanto às obras do Centro de Saúde propriamente ditas, não tem qualquer informação da Secretaria Regional. -----

4. O senhor Vice-Presidente informou que esse agendamento será feito pelo senhor Presidente.-----

5. O senhor Vice-Presidente informou que o local está destinado à hotelaria, sabe que existem interessados, mas esse é um processo que está a ser conduzido pelo senhor Presidente.-----

## ORDEM DO DIA

### **1. Resumo diário da Tesouraria - para conhecimento; -----**

**O Executivo tomou conhecimento** do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia seis de junho, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades - 160.512,37€-----

Operações Orçamentais - 134.241,30€; -----

Operações Não Orçamentais - 26.271,08€; -----

### **2. Aquisição do CD "Trovas, Baladas e outros Cantos" de Manuel Francisco Costa Júnior - para deliberação; -----**

Foi presente à reunião carta datada de 01.09.2017 com o registo de entrada n.º5384 de 04.09.2017, apresentado o projeto e propondo a aquisição do CD "Trovas, Baladas e outros Cantos". -----

Foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 14.09.2018 a aquisição de 600 CD's (para oferta e venda na loja do CACM), ao preço de custo (aproximadamente 12,00€/Un.), a adquirir na altura da produção. -----

Entretanto a proposta apresentada pela Empresa Comunicar Atitude, datado de 25.05.2018, apresenta um valor de custo de cada CD de 16,95€.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir 325 CD's (para oferta e venda na loja do CACM), ao preço de custo apresentado na proposta acima referida (16,95€). -----**

**Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----**

*Manuel Costa Júnior é, como homem de cultura, uma personagem a quem este Concelho e esta ilha têm uma dívida de gratidão. Tanto pelo perfil consensual e aglutinador como o que marca o seu percurso na direção do Museu do Pico,*



*elevando a instituição a patamares de reconhecida projeção, como no âmbito da sua genuína vocação: a de cantautor e literalmente voz da identidade picarota no seu binómio mar/terra. Nesse aspeto, qualquer apoio ao registo material do seu legado parece-nos, mais que uma opinião, algo que está acima de qualquer discussão.* -----

*No entanto, gostaríamos de deixar algumas considerações:* -----

*Devem existir processos transparentes (também) no apoio à cultura. Os apoios à cultura neste concelho carecem de uma base estruturante ou estratégica. Da mesma forma que este apoio é concedido, gostaríamos de ver outras iniciativas do género serem igualmente apoiadas dentro de guias que balizem a sua atuação e estabeleçam critérios futuros (criar uma comissão ligada à candidatura à Unesco, por exemplo).*-----

*Seria desejável, também, que os timings para esta iniciativa tivessem sido outros, uma vez que Manuel Costa Júnior ainda é o presidente da Assembleia Municipal (a pessoa mais importante na estrutura/desenho da administração local do ponto de vista da representatividade) e, portanto, qualquer ligação entre questões do domínio pessoal a/e outros órgãos públicos devem ser, idealmente, estanques, ou quanto muito, revestidas de cuidados redobrados.”* -----

### **3. Proposta de Empréstimo de Médio e Longo Prazo (Para o Espaço Intergeracional da Silveira) - para deliberação;**-----

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*Considerando que a aprovação da candidatura do Espaço Intergeracional da Silveira ao fundo do Projeto PRORURAL + criou nesta autarquia uma expectativa de execução da obra.* -----

*Considerando que a obra se iniciou, dentro da expectativa criada, por se tratar de uma obra de relevante interesse.* -----

*Considerando que por falta de dotação orçamental a entidade gestora do financiamento, não atribuiu qualquer verba para o projeto. Ainda assim, esta autarquia*



voltou a recandidatar o projeto, tendo obtido nova aprovação, mas novamente sem dotação orçamental para financiamento por parte da entidade gestora. -----

Face à situação, a Câmara das Lajes do Pico, viu-se forçada a dotar o projeto com meios próprios, retirando a outros projectos previstos e entretanto suspensos, pelo que se vê esta autarquia forçada a recorrer à banca para contratação de empréstimo de longo prazo para colmatar esta falta, no valor de 80% do valor da obra (302.120,00€,IVA inc.), no montante de 241.696,00€ (montante previsto de financiamento), atendendo a que os restantes 20% já estavam inicialmente previstos.-----

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e relativamente à utilização das verbas do empréstimo, o mesmo terá de ser utilizado no prazo máximo de 2 anos; -----

Considerando que a capacidade de endividamento desta autarquia, assim o permite, proponho a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo nos seguintes termos e condições: -----

**Montante a contratar: 241.696,00€;**-----

**Prazo máximo de utilização, legalmente imposto: 2 anos;**-----

**Período de carência: 2 anos;**-----

**Prazo: 20 anos;**-----

**Reembolso: Prestações trimestrais, postecipadas;**-----

**Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação;**-----

**Cláusula particular: possibilidade de reembolso antecipado do empréstimo parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão.**-----

**Mais se propõe o seguinte Júri:**-----

**Presidente: Walter Machado, Vereador;**-----

**Vogais: Albino Roque, Chefe de Divisão (Substitui o presidente nas suas impossibilidades) e Laura Jora, Assistente Técnica;**-----

**Suplentes: Berta Bettencourt e Humberta Bettencourt, Assistentes Técnicas;**-----

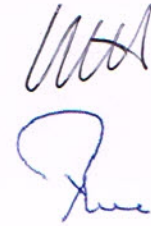


O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a proposta nos termos e condições apresentadas. -----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

*A proposta de empréstimo de 241.696,00€, pelo prazo de 20 anos, destinado ao financiamento da execução da empreitada do Espaço Intergeracional da Silveira, levanta-nos as seguintes questões:-----*

- 1. -Contrariamente ao exposto na informação remetida sobre este ponto, onde é referido que “a aprovação da candidatura do Espaço Intergeracional da Silveira ao fundo do Projeto PRORURAL +” criou nesta autarquia uma expectativa de execução da obra”, o que efetivamente se verificou, considerando a comunicação da Adelição datada de 1 de fevereiro de 2017, foi a emissão de um “parecer favorável” relativamente à candidatura em questão, acrescentando-se ainda que “a dotação orçamental prevista no aviso de abertura do concurso pode não ser suficiente para aprovar todos os pedidos de apoio rececionados”. A Câmara Municipal tinha, por esse motivo, plena noção do risco associado, e da clara possibilidade do financiamento do PRORURAL + não ser aprovado/atribuído. -----*
- 2. -Acrece que, na nossa opinião, esta infraestrutura, do ponto de vista da sua necessidade e da sua prioridade enquanto investimento público concelhio, não deveria ter sido considerada, tanto mais que as valências a criar com este investimento poderiam, e deveriam, ter sido asseguradas utilizando-se o edifício vizinho, propriedade pública, onde anteriormente estava instalada a Escola Primária da Silveira, cuja reconversão significaria um encargo significativamente mais reduzido do que o agora necessário para o mesmo fim. -----*



3. -As prioridades de investimento da autarquia deveriam orientar-se, na sua larga maioria, para projetos efetivamente cofinanciados por fundos comunitários, sob pena de se desperdiçar uma das maiores oportunidades históricas de modernização e de revitalização do nosso concelho. -----
4. -Este investimento, acrescido dos encargos bancários associados ao empréstimo que será contratado, poderá custar ao erário público, no total, qualquer coisa como 400 mil euros, o que nos parece um manifesto exagero, condicionando severamente a efetivação de outras opções de investimento que entendemos mais necessárias e prioritárias. -----
5. -Do ponto de vista da gestão financeira e económica da autarquia, não nos parece aceitável que se gastem 107.605,50€ numa viagem ao vaticano para, quatro meses depois, recorrer a financiamento bancário para suprir necessidades de investimento desta natureza. -----

Atendendo às considerações expostas, os vereadores do podemos mais votam contra a proposta apresenta no ponto 3.” -----

**4. Proposta de Empréstimo de Médio e Longo Prazo (Para ações com financiamento) - para deliberação; -----**

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Considerando a aprovação das candidaturas a fundos comunitários conforme adiante se descrevem. -----

Considerando a necessidade de fazer face ao autofinanciamento, por parte do município. -----


Considerando que a capacidade de endividamento desta autarquia, assim o permite. -----

Considerando a necessidade do montante de 171.835,77€ para financiamento da contrapartida própria de projetos candidatados a fundos comunitários no valor total de 1.084.987,08€, conforme abaixo se demonstra. -----

Considerando os projetos a candidatar: -----

Projetos PO Açores2020 (contrapartida própria 15%) - valores aprovados -----

Requalificação da Praça do Museu dos Baleiros – 693.018,50€; -----



Reabilitação e Ampliação das Casas dos botes das Lajes do Pico - 210.214,31€; ----

Total aprovado - 903.232,81€ -----

Empréstimo (15%) - 135.484,92€-----

Projetos PRORURAL + (contrapartida própria 20%) - valores aprovados -----

Diversificação requalificação da oferta turística e de lazer das Lajes do Pico -  
148.294,27€; -----

Cultura da Baleia - Valorização do Património Cultural Identitário das Lajes do Pico -  
33.460,00€; -----

Total aprovado - 181.754,27€ -----

Empréstimo (20%) - 36.350,85€ -----

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de  
setembro, e relativamente à utilização das verbas do empréstimo, o mesmo terá  
de ser utilizado no prazo máximo de 2 anos;-----

Atendendo a que na contratação de um empréstimo nestas condições é  
considerado excecionado do limite da dívida total, de acordo com o previsto no  
n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro. -----

Proponho a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo nos seguintes  
termos e condições:-----

Montante a contratar: 171.835,77 €; -----

Prazo máximo de utilização, legalmente imposto: 2 anos;-----

Período de carência: 2 anos;-----

Prazo: 20 anos; -----

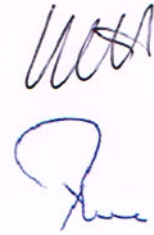
Reembolso: Prestações trimestrais, postecipadas; -----

Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação; -----

Cláusula particular: possibilidade de reembolso antecipado do empréstimo parcial ou  
integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão. -----

Mais se propõe o seguinte júri: -----

Presidente: Walter Machado, Vereador;-----



*Vogais: Albino Roque, Chefe de Divisão (Substitui o presidente nas suas impossibilidades) e Laura Jora, Assistente Técnica;-----*

*Suplentes: Berta Bettencourt e Humberta Bettencourt, Assistentes Técnicas;”-----*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a proposta nos termos e condições apresentadas. -----**

**Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----**

*“Relativamente à proposta de empréstimo de 171.835,77€, pelo prazo de 20 anos, destinado, sobretudo, ao financiamento da execução da Requalificação da Praça do Museu dos Baleiros e Reabilitação e Ampliação das Casas dos Botes, apresentamos as seguintes considerações:-----*

- 1. -O empréstimo agora proposto visa dotar a autarquia da necessária capacidade financeira para assegurar a quota-parte relativa ao autofinanciamento de projetos cofinanciados por fundos comunitários e que, no total, vão significar um investimento de 1.414.958,00€. -----*
- 2. -Os projetos em causa, independentemente de eventuais discordâncias em questões de pormenor, são verdadeiramente estratégicos para o concelho das Lajes do Pico.-----*
- 3. -Contudo, do ponto de vista da gestão financeira e económica da autarquia, não nos parece aceitável que se gastem 107.605,50€ numa viagem ao vaticano para, quatro meses depois, recorrer a financiamento bancário para suprir necessidades de investimento desta natureza. -----*

*Atendendo às considerações expostas, os vereadores do podemos mais abstêm-se relativamente à proposta apresentada no ponto 4.” -----*

**5. Da Associação de Agricultores da Ilha do Pico - pedido de colaboração para o Evento "II Encontro de Tradições Rurais" - para deliberação;-----**

Foi presente à reunião o ofício n.º080.18 de 16.05.2018, com o registo de entrada n.º3499 de 05.06.2018, solicitando apoio logístico na realização do Evento “II Encontro de Tradições Rurais”, nomeadamente:-----

1. Palco; -----
2. Recursos Humanos, incluindo 1 eletricista; -----
3. Arranjo do espaço exterior do Parque Matos Souto; -----
4. Colocação de contentores de resíduos sólidos e sua recolha, no recinto do Evento. --



**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na logística do Evento, conforme solicitado.**-----

**6. Informação sobre as Comemorações do Dia do Município - para conhecimento;**-----

5. O senhor Vice-Presidente fez uma pequena resenha sobre os principais acontecimentos e iniciativas sobre o Dia do Município. Referiu ainda que o programa completo será apresentado brevemente. Deu ênfase à questão da divulgação da obra vencedora do Prémio Dias de Melo que acontecerá por esta ocasião. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 12H10. -----

  
-----  
  
-----